



## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 763/93

Altera o número de vagas para o Cargo de Motorista II.

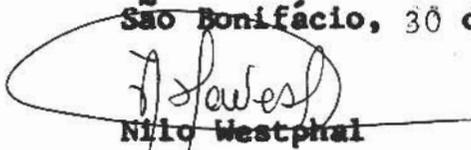
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para o cargo de Motorista II, de 03 (três) vagas para 04 (quatro) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 30 de agosto de 1993.

  
Nilo Westphal  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Luis Kelling  
Secretário Geral